

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**RETIFICAÇÃO**

Com base na fundamentação do Despacho DOH-3.1 (SEI 15690519) e Nota Técnica Nº 429 (15673495), apresentada pela Comissão Avaliadora, instituída pela Portaria Nº 2332 (14899651), **RETIFICO** o Edital Nº 127/2023 (15589781), conforme especificado nos Itens abaixo:

- **Onde se Lê:**

Tabela 4 - Nível da Qualificação Pretendida

Nível da Qualificação Pretendida (caso já haja aprovação)	Pontuação
Mestrado	5
Doutorado	2

- **Leia-se:**

Tabela 4 - Nível da Qualificação Pretendida

Nível da Qualificação Pretendida (caso já haja aprovação)	Pontuação
Mestrado	5
Doutorado	2
Pós-Doutorado	1

- **Onde se Lê:**

12.6 O candidato classificado perderá o direito de afastamento para pós-graduação, nesse Edital, no caso de não formalizar solicitação de afastamento no exercício de 2023;

- **Leia-se:**

12.6 O candidato classificado perderá o direito de afastamento para pós-graduação, nesse Edital, no caso de não formalizar solicitação de afastamento no exercício de 2023.

12.6.1 Excepcionalmente, o prazo de formalização da solicitação de afastamento poderá ser prorrogado, por tempo determinado, mediante despacho fundamentado, da Diretoria de Gestão Operacional, caso o edital para as vagas de 2024 não seja publicado até o final do ano corrente.

Brasília, 24 de fevereiro de 2023.

DELANO GERALDO CAMARGOS
Diretor de Gestão Operacional substituto



Documento assinado eletronicamente por **Delano Geraldo Camargos, Diretor(a) Substituto(a)**, em 24/02/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15698421** e o código CRC **36E8573C**.

Referência: Processo nº 54000.101120/2022-76

SEI nº 15698421